



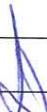
**Data da Reunião: 16/11/2015**

**ATA Número: 2015/52 – Campeonato Brasileiro Série A**

FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA

**Reunião de logística de Segurança e planejamento das partidas de Futebol Profissional**

**FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO RIO DE JANEIRO:** Marcelo Vianna - 

**CR VASCO DA GAMA:** Ricardo Vasconcellos -

**SC CORINTHIANS SP:** Ausente -

**PMERJ GEPE:** Major Silvio Luís -

**CBMERJ:** Capitão Henrique de Paula -

**CET RIO:** Ausente -

**INGRESSOS:** Mauricio dos Anjos -

**GUARDA MUNICIPAL Transito - Subinspetor Souza -**

**GUARDA MUNICIPAL:** Controle Urbano - Subinspetor Claudio Oliveira - 

**PMERJ 4º BATALHÃO:** Capitão Martinez – Major Plinio -

**JUIZADO ESPECIAL DO TORCEDOR:** Reginaldo Ferraz - 

**ADMINISTRAÇÃO DO ESTÁDIO:** Ricardo Vasconcellos -

**Lista de presença completa anexa nesta ATA.**

**Evento: Campeonato Brasileiro da Série A 2015**

**Estádio: São Januário**

**Partida: CR Vasco da Gama x SC Corinthians SP**

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>Data da Partida:</b>   | 19/11/2015                                   |   |
| <b>Horário Jogo Principal</b>   | 22h00minh                                    |   |
| <b>Horário Jogo Preliminar</b>  | Não haverá                                   |   |
| <b>Horário da Abertura das bilheterias do estádio no dia da partida -</b> | Antecipada: 10h00minh.<br>Demais: 18h00minh. |   |
| <b>Dia da Abertura da Venda Antecipada para a partida</b>                 | 14/11/2015 - Internet<br>14/11/2015 – Pontos |   |
| <b>Horário de Funcionamento dos pontos de venda antecipada</b>            | 10h00minh as 17h00minh.                      |  |
| <b>Horário de abertura dos Portões</b>                                    | 20h00minh.                                   |  |
| <b>Horário de Fechamento dos Portões</b>                                  | Início do segundo tempo                      |   |
| <b>Horário de Chamada do Quadro Operacional do Estádio</b>                | 19h00minh.                                   |   |



Lista de Presença da Reunião de Segurança e Planejamento da partida do dia 19 de novembro de 2015, entre as equipes do **Club de Regatas Vasco da Gama** X **Sport Club Corinthians Paulista/SP**, válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A - 2015, realizada no dia 16 de novembro de 2015, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

|    | NOME                        | ÓRGÃO / CARGO                       | ASSINATURA |
|----|-----------------------------|-------------------------------------|------------|
| 1  | MÁRCIO SILVIO               | PRESIDENTE / GESTOR                 |            |
| 2  | CAP HENRIQUE DE PAUW        | COORDENADOR / COORDENADOR           |            |
| 3  | ESR MORTIMER                | MEMBRO DA BPN                       |            |
| 4  | Grauio Debora E.S. Oliveira | GRUPO / POP. Subcomitê              |            |
| 5  | Giovanni Souza              | GRUPO / COMITÊ                      |            |
| 6  | NEODATO HERONILDE S. JAVÍS  | EQUIPO / SUBVENÇÃO OPERAÇÕES        |            |
| 7  | MARIA CICIO MONTAGOS        | BUSA                                |            |
| 8  | Flávia Leme Major           | QREM'S / UNIPOL                     |            |
| 9  | Ricardo Vassouras           | CRVG - ASSOCIAÇÃO RICARDO VASSOURAS |            |
| 10 |                             |                                     |            |
| 11 |                             |                                     |            |
| 12 |                             |                                     |            |
| 13 |                             |                                     |            |
| 14 |                             |                                     |            |

## LISTA DE PRESENÇA

4º BPM

REUNIÃO DE SEGURANÇA (VASCO X CORINTHIANS)

14/11/2015

| NOME                       | INSTITUIÇÃO       | E-MAIL                                | TELEFONE                        |
|----------------------------|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| L. RAMOS                   | PRF               | LEANDRO.SILVA@PRF.MIL.BR              | 99765-5055                      |
| Alexandre                  | PRF               | ALEXANDRE.BANTAS@PRF.MIL.BR           | 97538-0968                      |
| DEIVISON S. DE LIMA        | OJRC              | DEIVISON.DOLSON@OJRC.BR               | 98488989                        |
| Marcio Almeida S. da Silva | GMINISTRAZ        | MARCIOALMEIDA@HOTMAIL.COM - 2976~6150 |                                 |
| Valmir Buchez              | CET/DOP/CTAE      | VALMIRBUCHEZ@GMAIL.COM                | 96407102#                       |
| MARCELO VIANNA             | FEIJ              | MARCELO.VIANNA.3@NET.MIL.BR           | 021.996209418                   |
| JOSÉ CUNHA                 | SEOPS             | ZECASEOP@GMAIL.COM                    | 989091221                       |
| Marcos                     | CET.RIO           | MARCOS.ZINETTI@GMAIL.COM              | 97586.4572                      |
| JOAQUIM DINIZ              | CET.RIO/DOP       | joaquim.diniz@rio.in.gov.br           | 9189091053                      |
| Ricardo VASCONCELLOS       | CR VASCO DA GAMA  | RICARDO.VASCONCELLOS@CRV.GOV.BR       | VASCO DA GAMA/001 TEL. 28320935 |
| MACAO Henrique             | PRF/3 / CET.R     | macao.henrique@prf.mil.br             | 984006685                       |
| MAJOR SILVA                | PRF/3 / GPE       | MAJOR.SILVA@GMAIL.COM                 | 985596.7721                     |
| Major Oliveira             | PMERJ / GPM       | PLINIO.AOLIVEIRA@HOTMAIL.COM          | 964517951                       |
| CET MARTINS                | PMERJ / GPM       |                                       | 9642/7568                       |
| SANCER                     | CCU FISCALIZAÇÕES | RAFAEL.SANCER@GMAIL.COM               | 989092519                       |
| ISAAC NUNES                | CET-RIO CCDAE     | ISAC.NUNES@GMAIL.COM                  | 97024-6236                      |



**À Federação de Futebol do Rio de Janeiro;**

**Venho informar, sobre o jogo da Campeonato Brasileiro 2015 entre,  
VASCO x CORINTHIANS, na data 19/11/2015 ás 22:00hs.**

**Endereço dos Pontos de Venda Antecipada. Vendas a partir do dia 14/11/2015,  
atendimento das 10:00 as 17:00.**

**Loja Gigante da Colina, Shopping Boulevard Rio loja 1.**

**Loja Gigante da Colina, Shopping Caxias.**

**Loja Gigante da Colina, Center Shopping.**

**Estádio São Januário: Bilheteria Loja- Rua Francisco Palheta.**

**Estádio São Januário Bilheteria 3, Rua General Almério de Moura, 31.**

**Loja Gigante da colina Bonsucesso.**

**Loja Gigante da colina no Shopping Jardim Guadalupe.**

**Loja Gigante da Colina, Niterói- Icaraí .**

**Loja Gingante da Colina, Shopping Ilha Plaza.**

**Loja Gingante da Colina, Carioca Shopping.**

**Loja Gingante da Colina, Madureira Shopping.**



**CARGA DO JOGO:**

**CAMPEONATO BRASILEIRO SERIE A 2015**

**VASCO X CORINTHIANS**

**DATA- 19/11/2015**

**HORÁRIO- 22:00 hs**

**LOCAL- ESTÁDIO SÃO JANUÁRIO**

**CARGA: 20.900 – CARGA DE VENDA: 19.000**

**ARQUIBANCADA – 13.000 INGRESSOS INTEIRA - R\$80,00 / MEIA- R\$40,00**

**CADEIRA SOCIAL – 4.000 INGRESSOS INTEIRA - R\$ 120,00 / MEIA-R\$ 60,00**

**SÓCIO VASCO - R\$ 40,00 (VALOR ÚNICO)**

**ARQUIBANCADA VISITANTE –**

**2.000 INGRESSOS INTEIRA - R\$80,00 / MEIA- R\$40,00 ( Integramente vendidos em São Paulo)**

**GRATUIDADE – 1.900 INGRESSOS**



|                                |
|--------------------------------|
| Dispositivos de Segurança      |
|                                |
| Data da Partida: 19/11/2015    |
| Expectativa de público: 20.000 |
|                                |
| Forças de Seguranças:          |
|                                |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>GEPE – Policia Militar</b> |
| 210 - Policiais Militares.    |
| 06– Oficial                   |
|                               |

|   |
|---|
| <b>4º BPM – Policia Militar</b>                           |
| 150 – Policiais Militares – 01 GTM – 01 Esquadra – 1 GTAR |
| 05 – Oficiais – 20 Viaturas.                              |
|   |

|                         |
|-------------------------|
| <b>CET RIO</b>          |
| 08 – Agentes – 10 apoio |
|                         |

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>GUARDA MUNICIPAL TRÂNSITO</b> |
| 25 agentes – 01 Subinspetor      |
|                                  |

|   |
|---|
| <b>Guarda Municipal Controle Urbano</b> |
| A Definir                               |
|   |

|               |
|---------------|
| <b>CBMERJ</b> |
| A Definir     |
|               |

|                               |
|-------------------------------|
| <b>Estádio São Januário -</b> |
|-------------------------------|

|   |
|---|
| 135 – Operadores – 57 - Seguranças – 125 - Orientadores Publico -   |
| 50 – Bilheteiros – 40 técnicos de catraca – 50 Fiscais de catraca - |



## **Deliberações:**

**1** - As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela FERJ terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto, no RGC, no REC, demais normas da FERJ e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

**2** - Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo 45 minutos antes do início do mesmo.

**3** - A relação contendo os nomes dos Macários e gandulas indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

**4** - Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

**5** - Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo determinados pela organizadora do campeonato, entregando-as ao 4º árbitro, sendo, no mínimo 8 bolas para a categoria de profissionais.

**6** - Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

**7** - Informar à FERJ, com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

**7.1** - Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do TJD, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o público.

**8** - As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube,

Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

**a)** A relação de jogo referida deverá conter, obrigatoriamente, o nome completo, data do nascimento, apelido (se houver), número da camisa de jogo e número de inscrição do atleta e identificação civil oficial e categoria (profissional ou amador).

**b)** Relação dos nomes e apelidos (se houver) dos membros da comissão técnica, e identificação civil oficial.

**c)** O CRM e a assinatura do médico.

**D)** - No campeonato Brasileiro da Série A está estabelecido o protocolo de acesso as campo de com a contagem regressiva.



**10** - Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

- 1) Local e horário da partida.
- 2) Pontos de venda de ingressos.
- 3) Horário de funcionamento das bilheterias.
- 4) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.
- 5) Preço dos ingressos.
- 6) Horário de encerramento da venda *on line*.
- 7) Quantidade de ingressos destinadas às bilheterias do estádio.
- 8) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

**11** - Nas competições da série A de profissionais é obrigatória, para cada associação, a presença de um médico no local destinado ao banco de reservas e que o mesmo conste na relação de jogo.

**12** - Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário.

**13** - Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela FERJ.

**14** - Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da FERJ, desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela FERJ, permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

**15** - A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomado-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

**16** - A renda bruta das partidas, após deduzidos os devidos tributos dentre os quais se incluem os recolhimentos previdenciários em favor do INSS, submete-se às seguintes deduções: I – aluguel de campo; II – despesas administrativas da federação local, inclusive as referentes a controle, emissão e venda de ingressos; III – custo (prêmio) referente ao seguro do público presente; IV – despesas com o pessoal identificado como quadro móvel a serviço da partida, devidamente justificadas e comprovadas; V – taxa da federação local correspondente a 5% da renda bruta; VI – despesas com os materiais e o exame antidoping que deverão ser pagas à empresa responsável pela coleta mediante apresentação de nota fiscal logo após a partida; VII – remuneração dos árbitros e de seus assistentes conforme tabela oficial da CA, após os descontos legais; VIII – despesas referentes a transporte, hospedagem e alimentação dos árbitros necessariamente comprovadas; IX – custo (prêmio) referente aos seguros da equipe de arbitragem (árbitros, assistentes e reservas); X – despesas com médicos, enfermeiros e ambulâncias.

**16.1** – O não cumprimento das disposições financeiras contidas neste RGC implica suspensão administrativa do recebimento de taxas, cotas e de toda e qualquer remessa financeira pela CBF a que os clubes fazem jus, sem prejuízo das sanções aplicáveis ao infrator pela Justiça Desportiva.



**17** - As credenciais ou documentos expedidos por quaisquer outras entidades não autorizarão o livre ingresso de seus portadores nos estádios, exceto quando se tratar de pessoal a serviço, em funções previstas pela legislação, ou a serviço dos clubes.

**18** - Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

1- Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ.

2- Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC.

3- Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos.

4- Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da CBF e FERJ estatutariamente constituídos, credenciados.

5- Autoridades previstas em Lei.

6 -- Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

**19** - Os ingressos das partidas das competições da série A de profissionais obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

**20** - Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

**20.1** - A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a FERJ.

**21** - Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, ou de sócio torcedor, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

**22** - Caberá privativamente a FERJ, ou a quem esta delegar, o credenciamento dos profissionais de imprensa que estarão autorizados a entrar e/ou permanecer no gramado e nas salas de coletivas de imprensa, bem como disciplinar o sistema de trabalho nessas áreas.

**23** - A entrada de crianças no campo de jogo para receber ou acompanhar os atletas que atuarão nas partidas, somente poderá ocorrer até o limite de 40 (Quarenta) crianças por clube.

**24** – Para as partidas do Campeonato Brasileiro da série A esta estabelecida o numero limite de 22 crianças por clube, acesso ao campo no padrão estabelecido pelo protocolo de acesso ao campo de jogo da CBF modelo 2015.

**25** - Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados.

**26** - Marcação de campo de jogo, colocação de redes nas metas, e bandeiras de escanteio, de acordo com as regras oficiais do jogo.

**27** - Colocação de mesa e cadeiras de pista, para as autoridades em serviço, devidamente protegidas do sol e chuva.

**28** – nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

**29** - Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

**30** - Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

**31**- Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela FERJ.

**34** - Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes.

**33** - Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.



**34** - É dever da associação mandante, proporcionar todas as garantias à integridade física do Árbitro, seus assistentes, equipe de trabalho designada pela FERJ, bem assim aos atletas e dirigentes da associação visitante.

**35**- A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a FERJ, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

**36** - Os Clubes interessados em promover quaisquer atividades, promocionais ou não, no interior dos Estádios, antes, durante, no intervalo e após as partidas, deverão obter, com dois dias úteis de antecedência, formal autorização da CBF através da FERJ.

**37** – A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de público no estádio.

**38** – O policiamento interno do Estádio esclarece, que por motivo de segurança, visando à preservação da integridade física de todos os presentes no estádio, não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas lata ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira.

**39** - colocar orientadores de público balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

**40** – O acesso ao estacionamento do estádio só será realizado por pessoas devidamente credenciadas.

**41** - Os ingressos do convenio confeccionado a favor da FERJ, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seu número de ordem e seqüência e destino anotados e anexados a esta ATA.

**42** - A equipe mandante utilizara o banco de reservas localizado abaixo da cadeira social do estádio.

**43** – Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes.

**44** – Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao benefício.

**45** – As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.

**46** – A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

**47** – Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao benefício, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da FERJ, os acompanhantes de deficientes físicos não terão acesso sem que tenham adquirido ingresso, e acompanhantes de menores de doze anos precisarão comprovar através de documentos terem de fato ligação de parentesco com o menor.

**48** - Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais permitidos, COM SOLICITAÇÃO PREVIA E AUTORIZAÇÃO DA FERJ.

**49** - Nas partidas em que se justifique o cumprimento do “minuto de silêncio”, as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ou ao Presidente da CA com antecedência mínima de 48 horas.

**50** - Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.

**51**- Todas as ações promocionais que utilizem o campo de jogo e seu entorno, com a utilização de faixas, cartazes, apresentações e manifestações em geral, somente poderão ser realizadas com autorização expressa da CBF.

**52** – Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmos valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.



**53** – Os torcedores terão direito a gratuidades somente nos setores Norte e Sul do Estádio, nos setores leste e oeste não haverá gratuidade em função da operacionalização de ingressos com acentos numerados.

**54** - Compete à CBF como coordenadora das competições integrantes de seu calendário oficial: I – delegar, total ou parcialmente, atribuições de sua competência específica, sejam elas legais ou de qualquer outra natureza; II – autorizar qualquer espécie de exploração comercial de publicidade nos estádios ou de direitos comerciais, exceto se decorrentes de contratos que tenham sido ou venham a ser firmados por clubes, desde que tenham obtido expressa anuência da CBF; III – aprovar ou rejeitar a realização de ações promocionais, shows, eventos, apresentações, divulgação de campanhas, utilização de faixas e cartazes, e manifestações em geral, previstas para antes ou depois das partidas, exigida sempre a formal solicitação da parte interessada e a prévia e expressa autorização da CBF;

**55** – Compete ao Clube mandante administrar um quadro de gandulas formado por no mínimo seis (6) integrantes, obrigatoriamente maiores de 18 anos, devidamente identificados, documentados e treinados para os serviços das partidas, deles exigindo o trabalho de imediata reposição de bola e absoluta neutralidade de comportamento em relação às equipes participantes, cabendo a supervisão do quadro de gandulas às federações que poderão indicar e trocar sua composição, no todo ou em parte, se comprovadamente detectar comportamento contrário às diretrizes de atuação aqui explicitadas.

**56** – Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

**57** - Adotar medidas necessárias para que, independentemente da obrigatoriedade execução de hino, as equipes ingressem em campo com antecedência mínima de sete (7) minutos do horário previsto para o início da partida, salvo se houver previsão em contrário no REC fazendo-se a contagem regressiva (countdown) padrão; – controlar o tempo de entrada das equipes em campo nas competições com obrigatoriedade de hino e protocolo que constará necessariamente no REC da competição, usando a contagem regressiva (countdown) padrão; – cumprir integralmente a contagem regressiva (countdown) padrão quando prevista no REC.

**58** – Poderá o clube indicar um terceiro uniforme para uso em partidas especiais submetendo-o à aprovação da DCO em um prazo de dez (10) dias antes da sua utilização.

**59** - A realização de partida preliminar em jogos das competições submete-se à aprovação da CBF e à formal solicitação com, pelo menos, dez (10) dias de antecedência.

**60** – A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

**Configuração do Estádio São Januário****Acesso de Torcedores;**

|   |
|---|
| Cadeiras Sociais – CR Vasco da Gama – Rua Almerio de Moura        |
| Principal da Social – Aberto – Rua Almerio de Moura -             |
| Portão social: 19 – Aberto – Rua Almerio de Moura -               |
| Portão: 03 - Social – Aberto - Rua Almerio de Moura               |
| Arquibancada Principal – CR Vasco da Gama – Rua Francisco Palheta |
| Portões Arquibancada: 5 / 9 A / 9 B – CR Vasco da Gama - Aberto   |
| Portão Arquibancada: 9 C – Aberto – Rua Francisco Palheta         |
| Arquibancada Visitante – SC Corinthians SP – Arquibancada -       |
| Acesso pela Rua São Januário - Portão 11 -                        |

**Acesso Vestiário dos árbitros: Portão 07 - Rua Francisco Palheta.**

Vestiários:

Vestiário A – Mandante – CR Vasco da Gama.

Vestiário B – Visitante – SC Corinthians SP

E-mail do GEPE para solicitação de escolta da equipe visitante: [gepemaracana@yahoo.com.br](mailto:gepemaracana@yahoo.com.br)  
[P3\\_gepe@pmjerj.rj.gov.br](mailto:P3_gepe@pmjerj.rj.gov.br)

Camarote para equipe visitante:

Contato do Clube: Ricardo Vasconcellos – e-mail : [ricardovasconcellos@crvascodagama.com](mailto:ricardovasconcellos@crvascodagama.com)**Acesso Vestiário Visitante: Portão 09 – Rua Francisco Palheta**

Vestiário B – Visitante – SC Corinthians SP



**61** – Ação de marketing no segundo tempo com cobranças de tiro direto na direção da meta realizado por sócios do clube sorteados para ação.

**62** – A administração do estádio colocará dentro da parte interna do gramado próximo ao muro da social em toda área de extensão do respectivo setor, seguranças sentados e com visão para área da social durante toda a partida para prevenção de qualquer tentativa de conflito ou invasões de torcedores ou dirigentes.

**63** – A VENDA DE INGRESSOS PARA TORCADA VISITANTE SERÁ INTEGRAMENTE REALIZADA EM SÃO PAULO POR MERDIDAD DE SEGURANÇA SEGUINDO ORIETAÇÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**64** – Fechamento da Rua São Januário na altura da Rua Dom Carlos para o tráfego. Apenas torcedores do Clube Visitante portando ingressos e moradores terão acesso do Limite da Rua Dom Carlos o termino da Rua São Januário, esquina com Rua Francisco Palheta e Rua do Bomfim paralelo ao muro do estádio.

**65** – Fechamento da Rua General Argolo na altura da Rua Teixeira Junior para o tráfego. Apenas torcedores do Clube Visitante portando ingressos e moradores terão acesso do Limite da Rua General Argolo ao termino da Rua São Januário, esquina com Rua Francisco Palheta e Rua do Bomfim.

**66** – Fechamento da Rua Francisco Palheta para o tráfego.

**67** – Toda a interdição de vias publica serão iniciadas a partir das 19h30minh do dia 19 de Novembro, e todo procedimento realizado pela Policia Militar, Guarda Municipal Transito e equipe da Companhia de engenharia de tráfego (CET-RIO), com alinhamento da logística sendo realizadas no dia 17 de novembro às 10h, na sede do 4º Batalhão na Rua Francisco Eugenio.

**68** – Torcedores do Vasco da Gama terão acesso ao setor de cadeiras Social pelas Ruas Dom Carlos, Almério de Moura e Rua Ricardo Machado.

**69** – Torcedores do Vasco da Gama terão acesso ao setor de arquibancadas pelas Ruas Do Bomfim e Ricardo Machado.

**70** – Com o fechamento das Ruas a área do portão 11 localizado na Rua São Januário, entre as Ruas Dom Carlos e Francisco Palheta, estará isolada com gradeamento e Policias do GEPE e 4º Batalhão utilizada apenas para acesso de torcedores do Clube visitante.

**71** – Solicitação para que o Clube Mandante coloque orientadores de publico nas barreiras citadas para orientação direcionamento correto do publico.

**72** – A polícia Militar utilizará o Carro interno de comando Móvel para monitorar toda área abrangente no entorno do estádio.

**73** – Apenas haverá gratuitades estabelecidas por lei no setor de arquibancadas do estádio.

**74** – Havendo condição operacional de condução dos torcedores visitantes o acesso será realizado antes do horário previsto para abertura de portões e após a partida os torcedores visitantes deixarão o estádio após a saída dos torcedores mandantes.

**75** – Deliberações de número 65 e 67 reajustados na reunião realizada no 4º Batalhão de Policia Militar no dia 17 de julho de 2015.

À TR/SUBET/CRV,  
Segue minuta nº 773 da CET/PRE/CTRT/AP-1.  
Para análise e providências quanto à emissão de Portaria.  
Em 17 de novembro de 2015.

Rogério Monte Santo  
Matr.: 45/1551.502-6  
Assistente Especial Técnico de Operações da CET/PRE/CTRT/AP-1

PORTRARIA TR/SUBET/CRV nº

Em

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO SÃO JANUÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO NO ENTORNO DO ESTÁDIO DE FUTEBOL DE SÃO JANUÁRIO PARA O JOGO DE VASCO E CORINTHIANS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBET/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o interesse público em atenção à Política Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o parecer da CET/DOP e da CET/PRE/CTRT/AP-1.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias, no dia 19 de novembro de 2015, de 19h30 às 23h:

I – Rua São Januário no trecho entre a Rua Teixeira Júnior e Rua Bonfim;

II – Rua General Argolo no trecho entre a Rua General José Cristino e Rua São Januário;

III – Rua Bonfim, faixas sentido Estádio São Januário, no trecho entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV – Rua Francisco Palheta no trecho entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V – Rua General Almério de Moura no trecho entre a Rua Ricardo Machado e Rua Dom Carlos.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este Artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Proibir o estacionamento nas vias e trechos descritos no artigo 1º e nas seguintes vias, das 17h do dia 18 de novembro de 2015 às 23h do dia subsequente:

I – Rua Argentina no trecho entre as edificações de nº 303 e 195, em ambos os bordos;

II – Rua General Almério de Moura, entre a Rua Dom Carlos e a edificação de nº 387 daquela via, em ambos os bordos;

III – Rua Ricardo Machado entre a Rua Francisco Palheta e a Rua General Almério de Moura;



IV – Rua Teixeira Júnior no trecho entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo.

Art. 3º. Esta Portaria somente externará seus efeitos se o responsável pelo evento, objetivando a segurança dos participantes, contratar uma das empresas cadastradas pela Prefeitura na forma do Decreto nº 31.992/10 e Resolução SMTR nº 2.002/10 para a orientação do tráfego, ficando a obrigação da sinalização/balizamento por conta deste responsável conforme prescreve o § 1º do Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para os dias e os horários descritos acima, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO GARCIA DE JESUS  
*Coordenador de Regulamentação e Infrações Viárias*